



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.16/98 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1998

Aos doze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara. O Sr. Vereador Mário Joaquim Trindade de Deus, esteve ausente, tendo justificado a sua falta.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a acta respeitante à reunião número **quinze** do ano em curso.-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia onze de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, que acusa um total de disponibilidades de **cinquenta e três milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta escudos e trinta centavos.**-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade**, a alteração à Ordem de Trabalhos, de modo a incluir mais um ponto

(Pagamentos), ao qual vai ser atribuído o número 1, passando os restantes pontos a 2, 3, 4, 5, 6 e 7.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - PAGAMENTOS-----

O Executivo deliberou por unanimidade:-----
Autorizar os pagamentos constantes da relação que foi presente e distribuída por todos os presentes, totalizando a importância de **doze milhões setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e um escudos.**-----

2 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

1 - Processos para deliberação -----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo:**08/98** -----

Requerente: **Gualdino José Guerrilhas Formiga**-----

Morada: Rua da Aldeia Nova, 13 - 1º Rio de Moinhos.-----

Local da obra: Rua da Aldeia Nova, 11 - 13 Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Alteração de Edifício Similar de Hotelaria-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo:**94/98** -----

Requerente: **Rosaborba - Depósito de Mármore, Lda.**-----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 35 - A Borba-----

Local da obra: Alto dos Bacelos - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **71/98** -----

Requerente: **Joaquim António de Deus Pécurto**-----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 67 - Borba.-----

Local da obra: Rua António Joaquim da Guerra, 67 - Borba.-----
Obra a executar: Remodelação de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **106/98** -----
Requerente: **Maria José Cordeiro Massas**-----
Morada: Bairro Popular 1º de Maio, 19 - Borba.-----
Local da obra: Loteamento Nª Srª da Vitória - lote 20 - Barro Branco -
Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **104/98** -----
Requerente: **António João Serra Calado**-----
Morada: Bairro do Pião, 36 - Nora - Borba.-----
Local da obra: Bairro do Pião, 36 - Nora - Borba.-----
Obra a executar: Alteração de ampliação de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **85/98** -----
Requerente: **João Augusto Pereira Alves**-----
Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 52 - 1º - Borba.-----
Local da obra: Rua António Joaquim da Guerra, 52 - 1º - Borba.-----
Obra a executar: Alteração de moradia-----
**Foi aprovado o projecto de arquitectura e o licenciamento da obra,
por não haver necessidade da apresentação dos projectos de
especialidades.**-----

Processo: **82/98** -----
Requerente: **Joaquim Manuel Lapão Pires**-----
Morada: Rua 1º de Maio nº112 - Rio de Moinhos - Borba.-----
Local da obra: Loteamento Cerrado Parreira - lote 2 - Rio de Moinhos.-----
Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **144/98**-----
Requerente: **Paulo Jorge Vermelho Amante**-----
Morada: Estrada de Estremoz nº31 - Borba.-----
Local da obra: Loteamento Zona do Chalé - lote 33 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia (Alteração ao Projecto Inicial)-----
Foram aprovadas as alterações ao projecto inicial - arquitectura. -----

Processo: **93/98** -----

Requerente: **Catarina Rosário Seguro Canhão Godinho**-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar, 11 - Borba.-----

Local da obra: Olival dos Frades - EM 508-3 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia -----

De acordo com o parecer do técnico consultor desta autarquia no que respeita a este processo fazem-se as seguintes considerações, a saber:-----

- o mesmo foi procedido de Pedido de Viabilidade deferido.-----
- no entanto esse processo respeitava a uma moradia com cerca de 450 m², possuindo a presente proposta uma área bruta global de 716 m².----
- atendendo à área da parcela (22.000m²) os índices urbanísticos estabelecidos pelo P.D.M. (Artº 12º), nomeadamente o Índice de Construção, encontram-se cumpridos;-----
- conforme orientações expressas no processo do Pedido de Viabilidade, a moradia veio implantar-se na faixa correspondente à Área Urbana, ou seja, aproximou-se da E.M. 508-3.-----
- a delimitação em muro proposta junto a esta via, posiciona-se exactamente no limite da propriedade. Entende-se que tal situação deverá ser revista atendendo a:-----

- estarmos perante uma das entradas da vila, sendo desejável prever condições que venham, futuramente a possibilitar acções de requalificação urbana nessa área;-----

- desafogo daquela “entrada” e possibilitar a constituição de melhores condições de segurança aos seus utentes;-----

- dignificação da própria vedação da parcela no respeitante à sua inserção urbana.-----

Face ao exposto considera-se a conveniência do recuo desse muro fronteiro em cerca de 2.00m, permitindo a constituição de uma eventual alameda/área pública de circulação, pontuada, com elementos vegetais/espécies arbóreas ao longo da E.M. 508-3. A área remanescente cedida, pelo recuo citado, integrará o Domínio Público Municipal.-----

- em termos arquitectónicos não é usual a apresentação de projectos de edificações com estas características. Trata-se de um projecto cuja linguagem se reporta à “Casa Senhorial”/Português Suave, segundo os estudos do Arqº Raul Lino Sobre a Casa Portuguesa;-----
- englobando ainda algumas características regionais, a escolha de materiais de acabamento exterior, enquadra-se no referencial de acabamentos usuais para Borba.-----

Sugere-se, no entanto, a troca entre o amarelo/ocre e o branco nas partes a receber pintura, passando a cor dominante da habitação a ser o branco.-

Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à reformulação da implantação do muro limítrofe da parcela.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo:**55/98**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.**-----

Morada: Rua S. Francisco nº15 - 1º Esqº Trás - Borba.-----

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - lote 8 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia plurifamiliar.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**47/98**-----

Requerente: **Sérvolo Manuel Lobinho.**-----

Morada: Rua de Montes Claros nº2 - Barro - Branco - Borba.-----

Local da obra: Rua de Montes Claros nº2 - Barro Branco - Borba.-----

Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**14/97**-----

Requerente: **José Augusto Anselmo Aragonês.**-----

Morada: Aldeia da Nora - Borba.-----

Local da obra: Zona Industrial da Cruz de Cristo - Lote 61 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de pavilhão (Reapreciação de projecto de obras caducado).-----

Foi aprovada a reapreciação do projecto de arquitectura, o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo:**84/97**-----

Requerente: **António dos Santos Mira Rasteiro.**-----

Morada: Quinta da Ratinha - Assentos - Portalegre.-----

Local da obra: Horta Nova - Borba.-----

Obra a executar: Construção de pavilhão amovível (Reapreciação de projecto de obras caducado).-----

Foi aprovada a reapreciação do projecto de arquitectura, o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **88/98**-----
Requerente: **Herdeiros de Mariano Augusto Sá Rézio**-----
Morada: Rua 1º de Maio nº2 - Borba.-----
Local da obra: Rua 1º Maio nº2 e Rua Mateus Pais, 52 - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de cobertura.-----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **101/98**-----
Requerente: **Joaquim Bento Moura Mourinha**-----
Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----
Local da obra: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de tectos e cobertura.-----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **92/98**-----
Requerente: **Máxima da Conceição Carona Anão**-----
Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, 18 - Borba.-----
Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, 18 - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de tectos.-----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **102/98**-----
Requerente: **Antónia Rita Primo**-----
Morada: Rua do Monte Franco, 15 - Rio de Moinhos - Borba.-----
Local da obra: Rua do Monte Franco - Rio de Moinhos - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de tectos.-----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **105/98**-----
Requerente: **Maria Ribeiro da Cunha**-----
Morada: Rua Fernandes Tomaz, 20 - Cascais.-----
Local da obra: Horta dos Pelomes - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de tectos cobertura.-----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras, mediante o pagamento de taxas agravadas. -----

Projectos para legalização -----

Processo: **66/98**-----

Requerente: **Manuel Henrique Barradas Ferrão** -----

Morada: Av^a da Nave n^o40 - Nora - Borba.-----

Local da obra: Av^a da Nave n^o40 - Nora - Borba.-----

Obra a executar: Legalização de ampliação de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de legalização. -----

2 - Processos para Ratificação-----

Foram ratificados os despachos do Sr. Vereador Joaquim Serra e do Sr. Presidente relativamente aos seguintes processos:-----

Projectos de Arquitectura-----

Processo: **87/98**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.**-----

Morada: Rua S. Francisco n^o15 - 1^o Esq^o - Borba.-----

Local da obra: Urbanização Norte da Cerca - Lote 7 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----

Despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 27 de Julho de 1998.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras:-----

Processo: **145/96**-----

Requerente: **Luís Miguel Alves Sebo.**-----

Morada: Rua S. Francisco n^o3 - Borba.-----

Local da obra: Loteamento da Zona do Chalé - lote 40 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia (alteração ao projecto inicial).-----

Despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 30 de Julho de 1998 .-----

Processo: **48/98**-----

Requerente: **Francisca da Conceição Vermelho.**-----

Morada: Quinta da Fonte - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Local da obra: Quinta da Fonte - Ribeira - Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Construção de um casão.-----

Despacho dado pelo Sr. Presidente em 07 de Agosto de 1998 .-----

Processo: **59/98**-----

Requerente: **Manuel José Vermelho Simões**-----

Morada: Largo Alexandre Duarte Silva, 1 - B. Casa do Povo - Borba.-----
Local da obra: Largo Alexandre Duarte Silva, 1 - B.Casa do Povo - Borba.-
Despacho dado pelo Sr. Presidente em 07 de Agosto de 1998 .-----

Processo: **49/98**-----
Requerente: **Maria Natália Teixeira de Sousa**-----
Morada: Av^a do Povo n^o 30 - Borba.-----
Local da obra: Av^a do Povo, 30 - Borba.-----
Obra a executar: Remodelação de cobertura-----
Despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 27 de Julho de 1998.-----

Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **89/98**-----
Requerente: **José Manuel Soeiro Ramalho.**-----
Morada: Rua Luís Casadinho, 28 - Vila Viçosa.-----
Local da obra: Largo do Rossio, 2-4 - Orada - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de tectos.-----
Despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 27 de Julho de 1998 .-----

Emissão de alvará de loteamento-----

Processo: **2/95**-----
Requerente: **João Filipe Proença**
Morada: Horta do Rossio - Borba-----
Local: Horta do Rossio - Borba-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N^o.4/98

Nos termos do artigo 28^o do Decreto Lei n^o448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n^o334/95 de 28/12 é emitido o Alvará de Loteamento n^o4/98, em nome de João Filipe Proença, empresário em nome individual n^o.140943633, através do qual é licenciada a Operação de Loteamento que incide sobre o prédio denominado Horta do Rossio-Borba, da freguesia Matriz deste concelho e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1577 de 22 de Maio de 1998, do Livro B.-----

O projecto definitivo da Operação de Loteamento, aprovado por deliberação camarária de 08/07/98, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características:-----

LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA MÁX. IMPLANT.	ÁREA MÁX. CONST.	ENTERRADOS	UTIL.	TIPO.	N.º PISOS	N.º FOGOS
1	458.90	458.90	886.90	917.80	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+2SEMI-ENT)	4
2	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
3	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
4	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
5	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
6	230.00	230.00	658.00	213.50	HAB/COM/EST.	PLURIFAMILIAR	3(+1SEMI-ENT)	4
7	134.00	84.00	168.00	96.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
8	144.00	96.00	192.00	96.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
9	144.00	96.00	192.00	96.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
10	134.00	84.00	168.00	96.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
11	138.00	84.00	168.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
12	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
13	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
14	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
15	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
16	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
17	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
18	144.00	96.00	192.00	-	HABITAÇÃO	UNIFAMILIAR	2	1
19	453.75	111.00	192.00	111.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
20	340.00	111.00	192.00	111.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
21	344.00	111.00	192.00	111.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
22	469.00	111.00	192.00	111.00	HAB/EST	UNIFAMILIAR	2(+1SEMI-ENT)	1
23	49.00	49.00	49.00	-	COMÉRCIO	-	1	-
24	38.48	38.48	38.48	-	COMÉRCIO	-	1	-
Totais	5.005.13	3.256.38	7.264.38	2.589.30				40

Faixas de rodagem	1.670.75 m2
Estacionamento	420.50 m2
Passeios e áreas públicas de circulação	790.77m2
Área de cedência para espaços verdes	652.75 m2
Serventia comum	149.00 m2
Área total da parcela	13.338.50 m2
Área da parcela não sujeita a loteamento	4.649.60 m2
Índice de implantação	0.24
Índice de construção	0.54
Densidade populacional	104.9 HAB/HA

Assim, **foi deliberado por unanimidade**, proceder à emissão do respectivo alvará.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, uma vez que o requerente é seu pai.-----

PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

Processo: **02/97**-----

Requerente: **Carlos Manuel Grego Frade**.-----

Morada: Rua Conselheiro Martins de Carvalho nº54 Esqº - Lisboa.-----

Local: Horta do Rossio - Borba.-----

A Operação de Loteamento sofreu alguns reajustamentos, a saber:-----

- Redução do número de lotes, dotando as áreas destinadas a edificação de dimensões mais adequadas à implementação do programa pretendido;--
- rectificação de situações de estrangulamento de dimensionamento de infraestruturas e não cumprimento das disposições contidas na Portaria 1182/92 de 22 de Dezembro;-----
- Proposta de previsão de estabelecimento de ligações viárias, estruturando, de forma mais adequada, o desenvolvimento urbano da vila de Borba.-----

Em síntese, e no que concerne a disposições regularmente aplicáveis, temos:-----

- Em termos de P.D.M., P.U. e R.G.E.U., a proposta observa os condicionamentos aplicáveis;-----
- Quanto a cedências (Portaria 1182/92 de 22 de Dezembro):-----
 - Espaços Verdes - Como anteriormente manifestado e atendendo à existência de moradias com logradouro, é justificável a não contemplação de cedências para este fim;
 - Equipamentos de utilização colectiva
35 m² x 30 moradias = 1.050 m²
25 m²/100 m² a.b.c. serviços x 872 m² = 218 m²
TOTAL = 1.268 m²

Não é efectuada qualquer menção referente a este tipo de cedências devendo, ao abrigo da Legislação em vigor, ser definitivo o modo de compensação ao Município.-----

- Infraestruturas

- Estacionamento - 1.5 lugar/120 m² a.b.c.

- Habitação = 68 lugares (lotes 1 a 30)

- 5 lugares/100 m² a.b.c. Serv. Para Estab.> 500 m² = 43.6 lugares (lote 31)

- 68 lugares - 30 moradias= 38 x 20 m² = 760 m²

A operação prevê 410 m², valor este manifestamente inferior.-----

Assim:-----

1- no que diz respeito ao défice de cedências para espaços destinados à implantação de equipamentos de utilização colectiva deverão ser accionados os mecanismos de compensação previstos na legislação geral e regulamentos municipais específicos, face ao facto de se encontrarem previstos nos Planos Municipais, localização dos Equipamentos Públicos, entende-se ser, neste caso, dispensável a constituição de cedências para essa finalidade.-----

2 - quanto à dotação de lugares de parqueamento, o Regulamento deverá, obrigatoriamente, estabelecer a sua constituição no interior do lote, em área edificada (25m²/lugar).-----

Ainda assim, verifica-se não serem cumpridos os critérios de dimensionamento estabelecidos, situação essa que poderá ser resolvida com maior dotação de área de parqueamento no interior do lote.-----

Quanto aos lugares necessários para o Estabelecimento Turístico proposto (lote 31) verifica-se estarem em falta 21 lugares, embora se entenda que, a esse respeito, desde que seja obtido parecer favorável da D.G.T. pode a situação proposta ser aceite.-----

3 - No Regulamento, o Artº referente à definição das alturas e natureza dos muros de delimitação definidos para os lotes 1 a 18 (Artº 2.3.), deverá fixar esses condicionamentos e não estabelecer “máximos”.-----

4 - deverá ser tecnicamente resolvido o alinhamento entre o eixo da rua B e o eixo do arruamento do operação existente e confrontante a Norte.-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi a referida operação de loteamento aprovada por unanimidade**, devendo o promotor introduzir até à emissão do alvará as alterações que respondam aos pontos 2, 3 e 4. -----
O Sr. Vereador Joaquim Serra não participou na discussão nem deliberação deste processo, por se encontrar impedido por motivos familiares.-----

b) Municipais:-----
Empreitada de Construção de 22 Fogos de Habitação Social - Chalé - Borba-----

Realização de Trabalhos a Mais-----

Esteve presente uma listagem de trabalhos a mais a realizar na empreitada acima referida.-----

Os trabalhos a mais referem-se às infraestruturas telefónicas que por omissão não constam das medições, por não ter constado do processo o respectivo projecto de infraestruturas telefónicas.-----

Valor dos Trabalhos: **Esc.: 880.438\$00.**-----

De acordo com o parecer técnico, que avaliou o orçamento, **foi aprovada por unanimidade**, a realização dos trabalhos a mais, pela importância apresentada.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) - Solicitação de parecer por parte das Juntas de Freguesia de Matriz e S. Bartolomeu respectivamente, para licenciamento das seguintes esplanadas: -----

Requerente: **Emidio José Saragoça.**-----

Local: Jardim Municipal - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c)), exigência esta não cumprida, que no entanto poderá ser ultrapassada.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m2.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido-----

Tendo sido aprovado o referido licenciamento por despacho do Sr. Vereador Joaquim Serra dado em 24 de Julho último, foi deliberado, ratificar o referido despacho.-----

Requerente: **Luís Rafael Ficalho Alpalhão.**-----

Local: Avenida do Povo - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c)), exigência esta não cumprida, que no entanto poderá ser ultrapassada.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 10 m2.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido-----

Tendo sido aprovado o referido licenciamento por despacho do Sr. Vereador Joaquim Serra dado em 24 de Julho último, foi deliberado, ratificar o referido despacho.-----

Requerente: **Manuel António Pinheiro Carraquico.**-----

Local: Terreiro das Servas, nº1 - Borba-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido refere-se aos meses de Julho a Setembro de 1998 (licença sazonal).-----

Segundo o Regulamento de Licenciamento de Esplanadas da Câmara Municipal, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c)), exigência esta não cumprida, que no entanto poderá ser ultrapassada.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 50 m2.-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as

condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento acima referido.-----

Foi aprovado o pedido de licenciamento acima referido.-----

b) Pedido de destaque de parcela de terreno-----

Processo: **226/98**-----

Requerimento de **Maria Vitória Amaro Freire**, residente na Rua Combatentes do Ultramar - Rio de Moinhos - Borba, proprietária do prédio rústico e urbano, sito na Rua Combatentes do Ultramar, números treze, quinze, dezassete e dezanove, em Rio de Moinhos, com quatrocentos e quarenta e três vírgula quarenta metros quadrados de área coberta e novecentos e sessenta e nove vírgula sessenta metros quadrados de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil seiscentos e setenta e cinco, inscrito na respectiva matriz sob os artigos trinta e nove da Secção F (rústico) e novecentos e vinte sete (urbano), solicitando que lhe seja certificada a possibilidade de destacar do referido prédio uma parcela de terreno com a área coberta de duzentos e oitenta e oito vírgula vinte metros quadrados, e oitocentos e setenta vírgula dez metros quadrados de área descoberta.-----

De acordo com o parecer anexo ao requerimento, o pedido de destaque, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, cumpre cumulativamente as seguintes condições:-----

a) do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;-----

b) a construção erigida na parcela a destacar foi participada à matriz antes de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um, conforme certidão emitida pelas Finanças.-----

Assim, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar o referido destaque e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

c)-Rectificação ao título constitutivo de propriedade horizontal-----

Processo: 10/98-----

Requerimento de **José António Bravo Curvo**, residente na Av^a Luís de Camões número trinta e seis - Borba, proprietário do prédio urbano sito na Rua de S. Sebastião números doze e catorze da freguesia de Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo número mil trezentos e quarenta e oito, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número cinco zero três zero, folhas cento e dois, Livro B dezasseis, solicitando a rectificação ao título constitutivo de propriedade horizontal, relativamente às fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: - Com entrada pela Rua de S. Sebastião, número doze, destinada a habitação, constituída por três divisões, cozinha, casa de banho e corredor no R/C.-----

Área Coberta: oitenta e um metros quadrados.-----

Área Descoberta: onze metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a trinta e oito por cento da totalidade do prédio.-----

Fracção B: - Com entrada pela Rua de S. Sebastião, número catorze, destinada a habitação, constituída por duas divisões, uma cozinha, casa de banho, um corredor, uma despensa e o uso exclusivo de um terraço de doze metros quadrados no 1º andar; e três divisões, uma casa de banho, um hall, um sótão e terraço de onze metros quadrados no 2º andar..-----

Área Coberta: cento e trinta e dois metros quadrados.-----

Área Descoberta: vinte e três metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a sessenta e dois por cento da totalidade do prédio.-----

Partes comuns: De harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a rectificação ao título constitutivo de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

Para produção imediata de efeitos foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) - Programa “Borba Branca Terra que Encanta”-----

Ratificação de Despachos:-----

Processo: 07/98-----

Requerente: António Raminhos Lopes-----

Morada: Rua Combatentes do Ultramar nº33 -----

Local: Rua Combatentes do Ultramar nº33 -----

Área (m²): 219.44-----

Comparticipação da CMB - 82.290\$00-----

Aprovado por despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 11/08/98.-----

Processo: 08/98-----

Requerente: **Maria do Carmo Ramos Alpalhão** -----

Morada: Rua de S. Bartolomeu n°39 -----

Local: Rua de S. Bartolomeu, 39 -----

Área (m²): 54 -----

Comparticipação da CMB - Indeferido uma vez que excede o 3º escalão.---

Indeferido por despacho do Sr. Presidente de 05/08/98.-----

Processo: 09/98-----

Requerente: **Paula da Encarnação V. Grego**-----

Morada: Rua Visconde Gião n°63 -----

Local: Rua Visconde Gião n°63 -----

Área (m²): 60 -----

Comparticipação da CMB - 30.000\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Processo: 10/98 e 11/98 -----

Requerente: **José Maria Godinho Pombeiro** -----

Morada: Rua Padre Bento Pereira n°73, 75 e 77-----

Local: Rua Padre Bento Pereira n°73, 75 e 77-----

Área (m²): 29.4-----

Comparticipação da CMB - 14.700\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Processo: 12/98-----

Requerente: **Vitória Maria Lobinho Ganito**-----

Morada: Rua 1º de Maio n°8 -----

Local: Rua 1º de Maio n°8 -----

Área (m²): 45.82-----

Comparticipação da CMB - 22.910\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Processo: 13/98-----

Requerente: **Joana Macareno Simões**-----

Morada: Rua Padre Bento Pereira n°51 -----

Local: Rua Combatentes do Ultramar n°33 -----

Área (m²): 48.61-----

Comparticipação da CMB - 24.305\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Processo: 15/98-----

Requerente: **Vicente Mariano Cachapa**-----

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu nº82 -----

Local: Rua Dr. Ramos de Abreu nº82 -----

Área (m²): 45.2-----

Comparticipação da CMB - 22.600\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Processo: 16/98-----

Requerente: **Mariana do Carmo Pombeiro** -----

Morada: Rua Silveira Meneses nº57 -----

Local: Rua Dr. Ramos de Abreu nº74 -----

Área (m²): 40.2 -----

Comparticipação da CMB - 20.100\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Processo: 17/98-----

Requerente: **Mariana do Carmo Pombeiro** -----

Morada: Rua Silveira Meneses nº57 -----

Local: Rua Silveira Meneses, nº57 -----

Área (m²): 31.47-----

Comparticipação da CMB - 15.735\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Processo: 18/98-----

Requerente: **Caetano Maria Carona Pécurto**-----

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu nº24 -----

Local: Rua Dr. Ramos de Abreu nº24 -----

Área (m²): 20.4-----

Comparticipação da CMB - 10.200\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Processo: 19/98-----

Requerente: **Maria Teresa Bilro Rato** -----

Morada: Avª 25 de Abril nº20 -----

Local: Avª 25 de Abril nº20 -----

Área (m²): 49.25 -----

Comparticipação da CMB - 24.625\$00-----

Aprovado por despacho do Sr. Vereador de 11/08/98.-----

Foram ratificados os despachos dados pelo Sr. Vereador Joaquim Serra e pelo Sr. Presidente relativamente aos processos acima descritos.-----

e) Concessão de licença para colocação de campas no cemitério-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Sr. Presidente em 04/08/98 ao seguinte requerimento, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campas em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Maria Francisca Simões Pereira** - Coval mil e quarenta e dois - Talhão Quarto.-----

4 -HOMOLOGAÇÃO DE LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSOS DE INTEGRAÇÃO-----

Para dar cumprimento ao estabelecido no n.º.3 do art.º.32º do Dec-Lei n.º.498/88 de 30 de Dezembro, **foi deliberado por unanimidade**, homologar a seguinte lista de classificação dos concursos externos ingresso, abertos por deliberação de Câmara de 30 de Dezembro de 1997.--

<u>Concursos</u>	<u>Tipo de Concurso</u>	<u>Nº Vagas</u>	<u>Concorrentes</u>	<u>Classificação</u>
Apontador	ingresso	1	José Francisco P.Andrade Ana Lucilia Pimenta de Sá Célia de Jesus Lérias Vicente Gertrudes Cabaço Mourinha Luís Henr.do Freixo Drago	14,8 valores 7,8 valores 7,5 valores 6,45 valores 1,8 valores
Canalizador	ingresso	1	Luís Miguel Bôto Bravo Cesário José Bôto Martins	13 valores 11 valores
Canteiro	ingresso	1	Luís Miguel V. Carapinha Américo J. Pécurto Gazimba	13 valores 12 valores
Carpinteiro	ingresso	1	Nuno Miguel Pinto Panasco	13 valores
Electricista	ingresso	1	Paulo Jorge Massas Alves	13 valores
Fiscal de Obras	ingresso	1	Sérgio Paulo M. Ascensão Manuel João Geadas Clérigo Luís Henr. do Freixo Drago	15,9 valores 13,4 valores 4 valores
Pedreiro	ingresso	5	Paulo António Pinto Panasco Francisco M. Silva Serra José Franc. Ribeiro Rainho José António Serol Ratado Nuno Pedro Salv. Jeremias	15 valores 14 valores 14 valores 12 valores 9 valores
Serralheiro Civil	ingresso	1	António M. Banza Ramos Paulo Jorge Fusco Mendes	16 valores 14 valores

Votando favoravelmente, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes não quis deixar de manifestar a sua opinião quanto à gestão da Câmara, tendo referido que na sua perspectiva, as Câmaras devem ter uma gestão mais moderna, com menos encargos e que, neste caso concreto, a CMB deveria reduzir os encargos com pessoal, recorrendo com mais frequência à realização das obras por empreitada com utilização das empresas locais, promovendo incentivos para a criação de novas empresas. No seu ponto de vista e com os encargos que a Câmara já possui, pensa que esta seria uma gestão mais equilibrada.-----

Usou da palavra a Sr^a. Vereadora Filipa Almeida, que referiu ter uma concepção completamente diferente da do Sr. Vereador João Lopes, uma vez que o Vereador defende a privatização dos serviços. No entanto, embora não defenda este tipo de gestão, a Sr^a. Vereadora referiu que respeita quem a defende.-----

Também usou da palavra o Sr. Vereador Joaquim Serra tendo referido que, se a Câmara recorresse à realização das obras por empreitada, não reverteria a seu favor a mais-valia que decorre da realização das obras por esta modalidade, impossibilitando-a de atingir o volume de realizações efectuadas. Referiu ainda que a Câmara tem um bom parque de máquinas que, por um lado, a torna auto-suficiente, podendo recorrer à administração directa, e por outro, combater a precariedade de emprego no concelho.-----

5 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS-----

Na sequência da deliberação de Câmara de 24 de Junho do ano em curso, foram admitidos ao concurso acima referido os candidatos a seguir indicados, cuja classificação se considera definitiva, por serem os únicos concorrentes aos lugares vagos:-----

- ***António José Dias Monteiro*** - concorrente ao lugar vago em Orada - Aldeia de Sande.-----
- ***Manuel Floriano Pécurto Espadanal*** - concorrente ao lugar vago em Rio de Moinhos - Largo do Arrabalde.-----

Presentes os processos de candidatura dos concorrentes ao referido concurso e, nos termos do Dec-Lei n.º.74 de 4 de Abril de 1979, foi deliberado por unanimidade, atribuir as licenças de aluguer em veículos ligeiros de passageiros aos concorrentes acima referidos.-----

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----
Ofício da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, solicitando uma verba no valor de 25.000\$00, para pagamento de reforços que foram necessários aquando da realização do concerto de Música Instrumental na Igreja das Servas que decorreu em 6 de Junho último. Foi deliberado atribuir a verba solicitada; Ofício da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba, solicitando uma verba no valor de 25.000\$00, para pagamento de reforços necessários aquando da sua presença na Feira de S. João dia 27/06/98. Foi deliberado atribuir a verba solicitada; Ofício de Rogério Fernando Amaral de Klerk Neves, solicitando autorização para liquidar coima (que lhe foi aplicada, por o seu estabelecimento de café se encontrar aberto às 3 h e 15) no valor de 50.000\$00 em cinco prestações mensais de 10.000\$00 cada, dado estar a enfrentar algumas dificuldades financeiras. Foi deliberado indeferir o pedido; Ofício da Confederação Nacional da Agricultura, CNA-Delegação Regional do Alentejo, solicitando a cedência de uma sala para o dia 24 de Setembro às 21 horas, para a realização de uma reunião com os agricultores de Borba. Foi deliberado ceder o Salão Nobre; Ofício do CEVALOR, informando da “Apresentação dos Estudos realizados pelo Instituto Geológico e Mineiro no âmbito das comemorações dos 150 anos da 1ª Comissão Geológica do Reino, que teve lugar do Cevalor no passado dia 30 de Julho; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que já foi solicitado ao Governo que divulgue aos Municípios os índices utilizados no cálculo do FGM, FCM e FEF, por forma a que se possa, em tempo útil, solicitar a sua correcção; Ofício da Comissão de Coordenação da Região Alentejo, informando que o Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças, tem prevista, no âmbito das actividades do Protocolo de Cooperação existente entre a CCRA e a Junta de Extremadura, a realização da “Cooperação Transfronteiriça-Encontro de Municípios” que terá lugar no Centro de Negócios Transfronteiriços em Elvas, contando com a presença de representantes deste Município; Ofício do Stal, solicitando cedência de transporte para o dia 10 de Agosto para participarem num Plenário Nacional de Dirigentes e Delegados Sindicais, que decorreu em Lisboa. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Copobor, solicitando a cedência de transporte para o dia 1 de Agosto para uma deslocação à COOPLISBOA. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Comissão de Festas de N^a. Sr^a da Vitória em Barro Branco, solicitando cedência de transporte para dia 6 de Setembro, para deslocação do Rancho Folclórico de Coruche às referidas Festas. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Junta de Freguesia de Matriz,

solicitando cedência de transporte para o dia 30 de Agosto, para uma deslocação a Porto Covo com as equipas de malha. Foi o mesmo autorizado; Ofício da AURPI, solicitando cedência de transporte para dia 13 de Agosto para transporte de materiais para o Bar de Reformados a funcionar durante as Festas de Agosto. Foi o mesmo autorizado.-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Acordo de Estágio a celebrar entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Instituto Politécnico de Beja) e a Câmara Municipal de Borba-----

Esteve presente o Acordo de Estágio acima referido, estabelecido entre a Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Instituto Politécnico de Beja) e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objectivo familiarizar o Estudante com situações formais em ambiente de trabalho, facilitando a sua integração na vida activa através da sua participação nas diversas actividades desenvolvidas pela entidade receptora do estagiário.-----
Após analisado, **foi deliberado por unanimidade**, aprovar o referido Acordo de Estágio, o qual ficará anexo a esta acta.-----

Loteamento Habitacional da Nave - Nora

Tendo sido adjudicado o lote de terreno, nº.1.11 destinado a habitação, sito no Loteamento Habitacional da Nave-Nora, ao Sr. **José Francisco Carvalho Caeiro**, residente na Rua da Aldeia, nº.5-Nora, pela importância de 1.100.000\$00, **foi deliberado por unanimidade**, ratificar a referida adjudicação.-----

Anulação de senhas por caducidade.-----

Esteve presente uma listagem (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----
A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, proceder à anulação das mesmas.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e duas páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----